



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

***AQUISIÇÃO DE MOBILIARIOS E ELETRODOMESTICOS PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE
ITAPIRAPUÃ PAULISTA-SP***

ITAPIRAPUÃ PAULISTA, 28 DE ABRIL DE 2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar o planejamento e a futura contratação de mobiliários e eletrodomésticos destinados à reestruturação dos ambientes administrativos e operacionais de diversas secretarias municipais, com destaque para a Secretaria de Educação, que utilizará os bens para a completa estruturação de uma creche em fase de conclusão, atualmente sem qualquer mobiliário ou equipamento instalado. Trata-se de aquisição imprescindível para assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores e de atendimento à população, especialmente às crianças da educação infantil, garantindo ambientes seguros, confortáveis e funcionais. Este estudo busca identificar, de forma inicial e geral, as necessidades do município quanto ao quantitativo estimado de itens, os tipos de mobiliários e eletrodomésticos a serem adquiridos, bem como os requisitos mínimos de qualidade, durabilidade e segurança, considerando as normas técnicas aplicáveis e as diretrizes de economicidade, eficiência e interesse público que regem as contratações públicas. As informações aqui apresentadas servirão de base para a definição mais detalhada do objeto, para a elaboração do Termo de Referência e para a escolha da solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal, de modo a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e o atendimento efetivo das políticas públicas envolvidas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da presente contratação decorre da identificação de carência e inadequação de mobiliários e eletrodomésticos em diversas secretarias municipais, o que compromete a organização dos ambientes de trabalho, a eficiência das atividades administrativas e a qualidade do atendimento prestado à população. Soma-se a isso a demanda específica da Secretaria de Educação, que necessita planejar, com antecedência, a aquisição de todo o mobiliário e dos eletrodomésticos essenciais para a nova creche municipal atualmente em fase de conclusão de obra. Embora a unidade ainda não esteja finalizada, é imprescindível que, quando da entrega da obra civil, exista procedimento licitatório regularmente concluído e vigente, permitindo a imediata aquisição e instalação dos bens necessários, de modo a não retardar a entrada em funcionamento da creche nem comprometer a oferta de vagas na educação infantil. A ausência de planejamento prévio e de contratação tempestiva poderia acarretar a existência de um prédio pronto, porém ocioso, sem condições de uso por falta de mobiliário e equipamentos, gerando prejuízos ao interesse público e à execução das políticas educacionais do município. Dessa forma, a contratação ora estudada mostra-se necessária para garantir a continuidade e a melhoria das atividades das secretarias em geral e, em especial, para assegurar que a nova creche, tão logo concluída a obra, esteja apta a iniciar suas atividades com a estrutura física interna adequada ao atendimento das crianças e ao trabalho dos profissionais da educação.

3. ÁREA REQUISITANTE

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria de Educação	Gerson Marcelino Ramos
Secretaria Saúde	Gisele Spinel de Oliveira
Secretaria de Administração	Mike Rodrigues Martins
Secretaria de Esportes	Luiz Rafael do Amaral
Secretaria de Assistência Social	Josiana Aparecida Wolquer
Secretaria de Agricultura	Jacilene Costa
Secretaria de Promoção Social	Vanessa Visotto de Oliveira Cesar

4. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Segue em anexo abaixo a lista de estimativa de quantidade por secretaria:

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	ADM	EDUCAÇÃO	FUNDO SOCIAL	ASSISTENCIA	AGRICU	ESPORTES	SAUDE	TOTAL
1	2	unid	Aparador em estrutura em aço com pintura epóxi anti-ferrugem base em MDP (madeira reflorestada) Tambo em MDP acabamento fosco, cor Carvalho; Altura: 85,5 cm Largura: 110 cm Profundidade: 30 cm; 4 pés fixo em aço, espessura do tambo 25mm	2							2
2	3	unid	Ar-condicionado 18.000 BTUs quente/frio, unidade externa 220V, 18.000 BTU/h, com controle remoto, potência 1500W.	1		1	1				3
3	1	unid	Ar-condicionado SPLIT 9.000 BTUs quente/frio, unidade externa 220V, 9.000 BTU/h, com controle remoto, potência 810w.	1							1
4	12	unid	Armário de aço 02 portas com 4 prateleiras, em aço, dimensões 1,93m (alt) x 0,90m (larg) x 0,40m (prof), chapa ~0,45mm	1	10			1			12
5	4	unid	Armário de aço 09 portas, cor cinza, chapa 26 (0,45mm), portas 92x27cm, ventilação tipo veneziana, fechamento para cadeado, 2 cabides por porta, pés removíveis, pintura epóxi, 198x95x37cm, 40kg		4						4
6	4	unid	Armário de aço AE-15/70, chapa 26, com 3 prateleiras, 1,50x0,70x0,30m, com fechadura				4				4
7	03	unid	Armário hospitalar de vidro, de maior capacidade, com prateleiras internas e estrutura reforçada. Dimensões: 80 cm de largura x 160 cm de altura e 60 cm de profundidade							3	3

8	1	unid	Armario Vitrine Farmacia; dimensões do gabinete 0,651 x 0,40P x 1,45A m; dimensões totais 0,651 x 0,40P x 1,65A m; distancia entra prateleiras 0,26m, 4 prateleiras; 2 portas.					1			1
9	11	unid	Arquivo de aço 4 gavetas, cor cinza, chapa 26 (0,45mm) e tampo em chapa 24 (0,60mm), gavetas com patins de nylon, porta-etiquetas, ventilação, fechadura Yale, capacidade 30-40 pastas ou 25kg/gaveta, profundidade 57cm, acompanha kit e 2 chaves	6	5						11
10	2	unid	Bancada/mesa inox industrial paineleiro liso 1500x600x900mm, aço inox AISI 430, chapa #22 (0,8mm), acabamento escovado, com reforço sob o tampo		2						2
11	6	unid	Bebedouro em aço inox com pingadeira inox, 4 torneiras, capacidade 200L, 120x71x79cm	1	3				2		6
12	4	unid	Berço americano 3x1 com colchão e rodízios, berço 98,5x132,5x79cm, colchão 10x130x70cm, acompanha kit de ferragem e manual		4						4
13	10	unid	Cadeira ergonômica giratória p/ escritório com braços reguláveis, largura total 63,5cm, prof. 63,5cm, altura assento 42,5-56,5cm, assento 47x45,5x8,5cm, encosto 41,5x45,5x9,5cm		10						10
14	13	unid	Cadeira giratória com braço fixo, tecido preto, regulagem de altura a gás, sistema relax, com rodízios, suporta 110kg - Altura 87cm á 98cm Largura 49 cm sem os braços; Altura do Chão ao Assento 46 á 57cm; Altura do Assento ao Braço 17 á 25cm; Profundidade do Produto 48 cm; Peso 16 kg	4	3					6	13
15	60	unid	Cadeira Los Angeles, madeira tauari, tingimento PU verniz, assento estofado espuma D-28 (3cm), revestimento corano/facto, sapatas em PVC - largura 42 cm ; altura 90cm, altura dos pés de 45cm, assento largura 40cm por 45cm de comprimento				60				60
16	3	unid	Cadeira para amamentação com balanço, corino branco, estrutura eucalipto/pinus, espuma D-20/D-23, suporta 110kg, 67x108x69cm, assento interno 46x50cm, altura assento 47cm, encosto 62cm, braço 19cm		3						3
17	10	unid	Cadeira tubular estofada, estrutura em aço com perfil em PVC, 42x83x50cm, assento espuma injetada 4cm (41x39cm), encosto 28x36cm (espuma 4cm), suporta 110kg	6	4						10
18	2	conj	Conjunto de Sofá 2/3 lugares, couro preto; sofá maior 90x200x80cm (3 lugares), sofá menor 90x150x80cm (2 lugares)		2						2

19	10	conj	Conjunto maternal mesa + 4 cadeiras (FNDE), mesa tampo MDF 18mm, ferragem 1,20mm, pés antiderrapantes, 0,47x0,75x0,75m; cadeiras em polipropileno, ferragem 1,50mm, altura total 0,52m, assento 0,27m, indicado p/ crianças 2-6 anos		10							10
20	8	conj	Conjunto mesa e cadeira professor (FNDE), mesa tampo MDF 18mm 0,76x0,60x1,20m, ferragem 1,20mm; cadeira em polipropileno, ferragem 1,60mm, altura total 0,86m, assento 0,45m		8							8
21	4	conj	Conjunto mesa refeitório infantil com 2 bancos com encosto (12 lugares), tampo MDP 15mm laminado PET, estrutura em aço 50x30, mesa 2,20x0,60x0,58m, bancos 2,20x0,30x0,33m		4							4
22	6	unid	Cortina em tecido Oxford, 1,55m (larg) x 1,40m (alt), bloqueio parcial de luz, tecido resistente		6							6
23	8	unid	Cortina em tecido Oxford, 1,80m (larg) x 1,60m (alt), bloqueio parcial de luz, tecido resistente		8							8
24	6	unid	Cortina em tecido Oxford, 1,90m (larg) x 1,50m (alt), bloqueio parcial de luz, tecido resistente		6							6
25	30	unid	Cortina em tecido Oxford, 1,90m (larg) x 1,90m (alt), bloqueio parcial de luz, tecido resistente		30							30
26	6	unid	Cortina em tecido Oxford, 2,90m (larg) x 1,50m (alt), bloqueio parcial de luz, tecido resistente		6							6
27	50	unid	Cortina em tecido Oxford, 2,90m (larg) x 1,90m (alt), bloqueio parcial de luz, tecido resistente		50							50
28	6	unid	Estante de nichos com baús organizadores, com rodas e portas, 1,30x0,90x0,32m, nichos sup. 62,5x26x31cm, inf. 41x26x31cm, baús externos 39x33x32cm, internos 36x25x26cm, MDF 15mm, branco melamínico		6							6
29	6	unid	Estante organizadora infantil p/ brinquedos, 11 caixas coloridas, 76x88x30cm, laterais em MDP branco 15mm, hastes madeira com pinos em PVC, 7 caixas médias 28x15x28cm e 4 pequenas 14x15x28cm (TNT 80, card board, poliéster)		6							6
30	4	unid	Fogão industrial 4 bocas com forno 90L, corpo em inox, grelhas em ferro fundido		4							4
31	1	unid	Frigobar 93litros Bivolt, Dimensões 44,6 x 148 x 84,1 cm; 18,7 quilogramas; 1 porta.									1

32	1	unid	Gabinete de Recarga para Notebooks Dimensões externas: 819 mm X 839 mm X 562 mm (Largura x Altura x Profundidade) Capacidade de Armazenamento: 30 Notebooks até 15,6" Fabricados em chapa de aço carbono e pintura pó eletrostática; Bandejas internas para acomodação dos equipamentos; Rodízios especiais de baixo ruído com freio; Dispositivo para proteção do usuário contra choques elétricos, curto-circuitos, e sobrecargas; Distribuição de energia para todos os equipamentos; Ventiladores internos; Fechaduras.		1							1	
33	02	unid	Gaveteiros em MDF, com 4 gavetas, medindo: 65cm de altura, 45cm de largura, 36cm de profundidade									2	2
34	2	unid	Geladeira industrial 4 portas 765L, inox AISI 430 externo, galvanizado interno, refrigeração ar-forçada (frost free), +1°C a +7°C, 6 prateleiras aramadas reguláveis, 1/4CV 500W, 110/220V, 1,14x1,94x0,56m		2								2
35	2	unid	Geladeira Prateleira porta-latas reversível para 5 unidades, gaveta extra fria; Tipo de Degelo Manual; 1 Porta; Capacidade Líquida Total 240L Capacidade Líquida do Refrigerador 214L; Capacidade Líquida do Freezer 26L; Cor Branco Prateleiras 2; Gavetas 1 ;Compartimentos Internos Gaveta Extrafria Voltagem 110V; Material Vinyl Coated Metal; Peso do Produto 39kg; Dimensões do Produto; Largura: 55cm Altura: 140,6cm Profundidade: 61,1cm ; Dimensões do Produto com Embalagem; Largura: 57,9cm Altura: 144,2cm Profundidade: 65cm; 121 Refrigerador	1						1			2
36	1	unid	Geladeira/refrigerador 536L, 2 portas, revestimento externo em aço inox, interno em aço galvanizado, bivolt		1								1
37	02	unid	Gôndulas metálicas para armazenamento de insumos e materiais de consumo. Dimensões: 160 cm de largura x 200 cm de altura e 50 cm de profundidade									2	2
38	1	kit	Kit 3 prateleiras em MDF, profundidade 20cm, altura 3cm, comprimento 28cm, espessura 1,5cm		1								1
39	20	kits	Kit cabideiro de parede, cada kit com 5 cabides para mochila, madeira pinus, 40cm (compr.) x 6cm (alt.), fixo, 1 nível		20								20
40	3	kit	Kit sofá namoradeira + 2 poltronas (sala e recepção), tecido sintético D-23, percintas elásticas, estrutura eucalipto reflorestamento; poltronas 71x65x70cm, 14kg, suportam 120kg cada, namoradeira 170kg	1			1			1			3
41	4	unid	Livreiro expositor de livros infantil 100% MDF, cor branca, tipo estante decorativa, 1,00m (larg) x 2,00m (comp)		4								4

57	6	unid	Mesa para escritório executiva reta com armário, tampo 40mm, pés em MDP 25mm, armário combo tampo 25mm BP com 1 porta e 3 gavetas (travamento na 1ª gaveta)	4	2							6
58	2	conj	Mesa rústica 8 lugares com 8 cadeiras em madeira de demolição; mesa 2,00x0,90x0,80m; cadeira assento 43x43cm, altura assento 45cm, altura total 95cm		2							2
59	2	unid	Micro-ondas 36L inox, modelo ME36S ou similar, display digital, 52x32,5x41,9cm, trava de segurança, descongelamento por peso/tempo, 6 programas, 60Hz, 1,6kW		2							2
60	6	unid	Nicho organizador 3 gavetas com rodízios, 108x83x33,5cm, MDF, cor branco/colorido, pintura UV, peso 30kg, suporta 15kg		2						4	6
61	2	unid	Organizador de mesa aramado porta caneta/clips/lápis/papel, alumínio preto inoxidável, 4 divisões, 20x10x11cm			2						2
62	15	unid	Prateleira/estante de aço para livros, biblioteca dupla sem base, 2000x1020x550mm, 10 prateleiras reguláveis, 60kg por prateleira		15							15
63	5	unid	Processador de alimentos 2L, com trava de segurança, 2 velocidades, copo em vidro, corpo e lâmina em metal, 127V		5							5
64	3	unid	Puff cubo, estrutura em MDF, revestido em corino, espuma D28, pés emborrachados, 40x40x45cm		3							3
65	3	unid	Puff oitavado, estrutura em MDF, courino, espuma D28, pés emborrachados, Ø45x45cm		3							3
66	4	unid	Puff redondo, estrutura em MDF, courino, espuma D28, pés emborrachados, Ø45x45cm		4							4
67	20	unid	Quadro branco escolar 3,00x1,20m, base em MDF com laminado melamínico, moldura alumínio, suporte para marcadores/apagador, acompanha kit de instalação		20							20
68	5	unid	Roupeiro de aço insalubre 4 portas c/ sapateira, chapa 26, 198x100x40cm, escaninho 90x50x40cm, fechamento para cadeado, com ventilação		5							5
69	2	unid	Self service em aço inox, 6 cubas, retangular 118x63x125cm		2							2
70	2	unid	Sofá 3 lugares, courino preto, 90x200x80cm	1	1							2
71	2	unid	Suporte para TV até 55", com rodízios, estrutura em aço carbono, regulagem de altura e inclinação, bandeja inferior, aprox. 145x150cm		2							2
72	4	unid	Tanquinho de lavar roupas 10kg, 110V, 370W, semiautomático, 5 programas, consumo 160L/ciclo, abertura superior, eficiência A, 96x48,5x55,5cm		3		1					4
73	3	unid	Trocador fixo box 2 prateleiras, estrutura em MDF com fita de borda, colchão em courino, pés em alumínio, 75x50x100cm		3							3

74	3	unid	TV Smart 43" LED FHD, HDR, 16:9, 1920x1080, contraste 5000:1, brilho 230cd/m², bivolt 110/220V	1	2						3
75	10	unid	Ventilador de coluna, 80W, 60Hz, 6 pás plásticas, 3 velocidades, altura ajustável, grade removível, silencioso, diâmetro 40cm		5	5					10
76	9	unid	Ventilador de mesa 40cm, 6 pás, 3 velocidades, inclinação vertical regulável, fácil limpeza, maior distribuição de ar		6					3	9
77	12	unid	Ventilador de parede, bivolt, 135W, 5 pás, 3 velocidades, diâmetro grade 55cm, hélice 48cm		10	2					12

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na aquisição de mobiliários e eletrodomésticos por meio de Ata de Registro de Preços, de forma a atender, de maneira gradual e planejada, às demandas das diversas secretarias municipais, conforme a necessidade efetiva de cada unidade administrativa. A adoção do sistema de registro de preços mostra-se tecnicamente mais adequada porque permite à Administração ajustar as contratações à variação da demanda e à disponibilidade orçamentária ao longo da vigência da ata, evitando a aquisição em excesso, o armazenamento inadequado de bens e o risco de desperdício de recursos públicos. Cada fornecedor que vier a ser registrado na ata deverá observar o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do empenho, para a entrega dos itens solicitados, prazo este definido em razão da necessidade de garantir um tempo hábil mínimo para programação logística, separação, embalagem, transporte adequado e, quando for o caso, produção ou ajuste dos produtos, sem comprometer a continuidade dos serviços públicos e mantendo a razoabilidade entre a urgência do ente público e a capacidade operacional das empresas contratadas.

As descrições técnicas dos itens constantes do Estudo Técnico Preliminar foram elaboradas com base em características objetivas, dimensões, capacidades, materiais e requisitos mínimos de desempenho, de modo a assegurar a qualidade e a durabilidade dos bens, sem, contudo, direcionar a contratação para marca específica ou restringir a competitividade do certame. Foram evitadas referências exclusivas a fabricantes, modelos ou especificações singulares que apenas um fornecedor pudesse atender, privilegiando-se parâmetros técnicos usualmente aceitos no mercado e compatíveis com o uso pretendido pela Administração. Dessa forma, preserva-se a ampla concorrência entre os potenciais licitantes, ao mesmo tempo em que se garante que todos os itens, quando efetivamente requisitados pelas secretarias durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sejam entregues rigorosamente dentro das especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, assegurando a padronização, a compatibilidade e a adequada funcionalidade do mobiliário e dos eletrodomésticos no ambiente institucional.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Para a definição do valor estimado da contratação, foi realizada pesquisa de preços junto a três empresas do ramo, obtendo-se três orçamentos distintos contendo os mesmos 77 itens, com especificações técnicas equivalentes, o que possibilitou a comparação entre as propostas.

Os valores globais apurados na pesquisa de mercado foram os seguintes: Orçamento 1: R\$ 806.800,00; Orçamento 2: R\$ 520.522,50; Orçamento 3: R\$ 881.670,00. A partir desses montantes, foi calculada a média aritmética simples, que resultou em R\$ 736.330,83 (setecentos e trinta e seis mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos).

Assim, estabelece-se o valor de R\$ 736.330,83 como valor estimado da contratação, que servirá de referência para a abertura do procedimento licitatório, conforme demonstrado na tabela de pesquisa de preços anexa.

FORNECEDOR	Valor total cotado (R\$)
Orçamento 1	943.970,00

FORNECEDOR	Valor total cotado (R\$)
Orçamento 2	523.455,30
Orçamento 3	879.700,00
Média	782.375,10

O custo estimado em média por secretaria é de:

SECRETARIA	VALOR RECALCULADO (R\$)
Fundo Social	R\$ 9.430,14
Esporte	R\$ 10.373,23
Assistência Social	R\$ 44.134,33
Administração	R\$ 63.847,02
Saúde	R\$ 26.577,38
Agricultura	R\$ 5.915,87
Educação	R\$ 622.097,13
TOTAL	R\$ 782.375,10

7. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Os benefícios a serem alcançados com a presente contratação são múltiplos e abrangem desde a otimização da gestão administrativa até o impacto direto na qualidade dos serviços públicos prestados à população de Itapirapuã Paulista-SP. Em primeiro lugar, a aquisição centralizada e planejada por meio de Ata de Registro de Preços garantirá a economicidade e a eficiência no uso dos recursos públicos, permitindo que as secretarias adquiram os bens conforme sua demanda real, sem a necessidade de estoques excessivos e com preços pré-estabelecidos e competitivos. A substituição de mobiliários obsoletos e a adequação dos ambientes de trabalho em todas as secretarias municipais proporcionarão condições ergonômicas e organizacionais significativamente melhores, o que se refletirá no aumento da produtividade dos servidores, na redução de riscos ocupacionais e na melhoria do atendimento ao cidadão, que será recebido em espaços mais funcionais e profissionais. Especificamente para a Secretaria de Educação, o benefício é ainda mais estratégico e social: a contratação assegurará que a nova creche, tão logo concluída a obra, seja imediatamente equipada com mobiliários e eletrodomésticos adequados às normas de segurança e pedagogia, permitindo o início das atividades educacionais sem atrasos. Isso viabilizará a oferta de vagas em educação infantil, cumprindo uma política pública essencial, proporcionando um ambiente seguro, acolhedor e estimulante para o desenvolvimento das crianças e trazendo tranquilidade às famílias do município. Além disso, a padronização e a qualidade técnica dos itens adquiridos, conforme especificações do estudo, garantirão maior durabilidade, facilitarão a manutenção e promoverão a uniformidade nos espaços públicos, reforçando a imagem de uma administração organizada e comprometida com o bem-estar coletivo. Por fim, a contratação em modelo de registro de preços também traz benefícios de gestão, pois simplifica e agiliza futuras aquisições, reduz a burocracia e estabelece uma relação de previsibilidade com o mercado fornecedor, consolidando um processo de compras mais ágil e transparente para o município.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Com a efetivação da contratação, as providências a serem adotadas pela Administração Municipal envolverão,

inicialmente, a formalização da Ata de Registro de Preços e dos respectivos empenhos, conforme a necessidade de cada secretaria, observando-se a ordem de prioridade definida no planejamento e a disponibilidade orçamentária. A cada solicitação de fornecimento, a prefeitura deverá emitir a autorização/de ordem de compra com base nas quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar e na ata, indicando claramente o local de entrega, o setor demandante e o prazo de até 10 (dez) dias úteis para que a empresa contratada realize a entrega integral dos itens. Caberá aos fornecedores providenciar a logística adequada para o transporte, acondicionamento e manuseio dos bens, garantindo que cheguem em perfeito estado de conservação e em conformidade com as características técnicas descritas, sob pena de recusa do recebimento e aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação. Por sua vez, os setores requisitantes, em conjunto com o setor de compras e o setor de patrimônio, deverão conferir os produtos entregues, atestando a conformidade quanto a quantidade, qualidade, medidas e demais requisitos técnicos, bem como promover o registro patrimonial, a identificação (tombamento) e a correta distribuição dos mobiliários e eletrodomésticos aos ambientes para os quais foram destinados. Também deverá ser realizada a gestão e o acompanhamento da execução da ata, com controle das quantidades já adquiridas, avaliação do desempenho dos fornecedores, registro de eventuais ocorrências e, se necessário, adoção de medidas administrativas para assegurar o fiel cumprimento das obrigações contratuais, garantindo, assim, que a contratação produza os resultados esperados em termos de melhoria da infraestrutura física e da prestação dos serviços públicos.

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável sob o ponto de vista orçamentário e financeiro, uma vez que o Município dispõe de dotação específica para a aquisição de mobiliários e eletrodomésticos destinados à infraestrutura das secretarias municipais, em especial para a futura estruturação da nova creche vinculada à Secretaria de Educação. Consta no planejamento orçamentário vigente a previsão de recursos suficientes para fazer frente às despesas decorrentes da presente contratação, observadas as classificações orçamentárias próprias e o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual e, quando for o caso, em créditos adicionais. A estimativa de custos apresentada neste Estudo Técnico Preliminar será utilizada como referência para a adequada programação da despesa, garantindo que as contratações realizadas por meio da Ata de Registro de Preços ocorram em consonância com a disponibilidade financeira do Município e com as normas de responsabilidade fiscal. Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, uma vez que há compatibilidade entre o objeto pretendido e a capacidade orçamentário-financeira da Administração, não comprometendo o equilíbrio das contas públicas e permitindo a execução gradativa das aquisições conforme a necessidade das secretarias e a programação dos empenhos.

10. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

MIKE RODRIGUES MARTINS
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GISELE DE OLIVEIRA SPINEL
SECRETARIA DE SAUDE
JOSIANA APARECIDA WOLQUER
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ RAFAEL DO AMARAL
SECRETARIO DE ESPORTES
VANESSA VISSOTO DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
JACILENE CATARINA DA COSTA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GERSON MARCELINO RAMOS
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Marcelino Ramos, Secretario de Educação**, em 28/04/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiana Aparecida Wolquer, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**, em 28/04/2026, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacilene Catarina da Costa, Secretaria de Agricultura**, em 28/04/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rafael Amaral de Oliveira, Secretario Esporte, Turismo, Cultura e Lazer**, em 28/04/2026, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mike Rodrigues Martins, Secretario de Administração**, em 28/04/2026, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vissoto de Oliveira Cesar, Secretaria de Promoção Social e Cidadania**, em 28/04/2026, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Spinel de Oliveira, chefe do setor da saúde**, em 28/04/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/itapeva/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0002426** e o código CRC **0987AB4F**.